

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 038/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS, matrícula 3773-3, Gestora de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 01/01/1992 a 16/02/1992, de 01/04/1989 a 31/08/1989, de 01/11/1989 a 30/11/1990, de 01/02/1991 a 31/12/1991, que correspondem a 02(dois) anos, 06(seis) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/05/2018, anexada ao processo nº 27947/2018 de 05/06/2018.

Corumbá, MS, 14 de março de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b682c8f1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>